



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 186/2025

RAFAEL PALMA DE ARAÚJO, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia - SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho, por meio desta, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado estudo técnico e posterior celebração de um Contrato de Eficiência Energética no modelo ESCO (Energy Service Company), para o Anteprojeto de Lei nº 01/2025, que trata da implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos do Município de Orlandia.

JUSTIFICATIVA:

O modelo ESCO é uma forma moderna, sustentável e segura de viabilizar projetos de eficiência energética no setor público. Nesse tipo de contrato, uma empresa especializada realiza o investimento necessário para instalação dos equipamentos, como painéis solares e é remunerada com parte da economia gerada na conta de energia elétrica, sem necessidade de investimento inicial por parte do Município.

Esse modelo assegura sustentabilidade financeira e ambiental, além de atender aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na administração pública e na Lei Federal nº 10.295/2001, que institui a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.

Entre os principais benefícios destacam-se:

- Redução permanente das despesas com energia elétrica;
- Modernização e eficiência na gestão energética municipal;
- Redução das emissões de carbono e impactos ambientais;
- Possibilidade de reinvestir a economia obtida em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo avalie a adoção do modelo ESCO para implantação de energia solar em escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais dependências públicas municipais, garantindo economia e eficiência no uso dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Segue o link do modelo de Contrato de Eficiência Energética (ESCO) adotado pela Prefeitura Municipal de Mirassol, que obteve resultado positivo, servindo como referência técnica e administrativa para esta proposta:

<https://www.mirassol.sp.gov.br/portal/editais/0/5/1815/>

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2025

Rafael Palma de Araújo

Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA

N E S T A